

FEIRA DA SERRA DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL 2026

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO JOVEM

NORMAS

INTRODUÇÃO:

A Feira da Serra de São Brás de Alportel é um evento âncora do concelho de São Brás de Alportel que tem vindo, edição após edição, a afirmar-se como evento de referência no calendário de eventos de verão do Algarve.

O envolvimento da comunidade é um dos elementos que caracterizam a Feira da Serra e, em particular, o envolvimento dos jovens do concelho é uma das maiores conquistas da organização, assegurando o futuro desta iniciativa.

Em paralelo à sua nobre missão de defender as suas raízes, paradigma da tradição, a Feira da Serra tem vindo progressivamente a envolver um número crescente de jovens, através do ***Programa de Voluntariado Jovem*** e também na apresentação de projetos de empreendedorismo e, mais recentemente, através da dinamização do Palco Jovem.

Para dar continuidade a esta dinâmica, a Comissão Organizadora da Feira da Serra promove uma nova edição do *Programa de Voluntariado Jovem*, que se rege pelo conjunto de normas, abaixo exposto.

Público-alvo: Jovens dos 14 aos 25 anos, residentes no concelho de São Brás de Alportel.

Número de participantes: 70 jovens. As inscrições serão consideradas por ordem de entrada.

I. INSCRIÇÕES:

1. Data de inscrições: de 2 a 8 de julho (dias úteis), no seguinte horário: 9h30 – 12h30 e 14h30-17h00;
2. Local de Inscrições: Gabinete de Comunicação (Rua Gago Coutinho nº18);
3. A ficha de inscrição é divulgada nos meios de divulgação do Município de São Brás de Alportel, no site da Feira da Serra e disponibilizada no Gabinete de Comunicação (Rua Gago Coutinho nº18);
4. Os jovens interessados devem entregar a ficha de inscrição assinada pelos próprios, quando maiores de idade ou pelos respetivos encarregados de educação, se menores de idade.

5. No ato de entrega da inscrição, os jovens candidatos ao programa de voluntariado poderão consultar a lista de tarefas escaladas e disponíveis para o programa de voluntariado;
6. Após consulta devem escolher as tarefas em que pretendem participar.
7. Caso seja necessário efetuar algum ajuste ou alteração às tarefas e turnos escalados, nomeadamente após a realização da reunião geral de voluntários, os jovens candidatos ao programa serão informados através de contacto telefónico, e-mail ou mensagem SMS.

II. FUNCIONAMENTO:

1. Reunião de preparação

O arranque do Programa tem lugar com a realização de uma reunião geral de jovens voluntários, que se irá realizar no próximo dia **9 de julho, quinta-feira, pelas 16h30, no Salão Nobre da Câmara Municipal de São Brás de Alportel.**

Os objetivos desta reunião são:

- a) Dar a conhecer aos jovens o programa e novidades desta edição da Feira da Serra para que possam depois divulgar o evento, tanto nas ações de divulgação realizadas nas semanas antes do certame, como no acolhimento dos visitantes da Feira durante os dias em que esta se realiza.
- b) Coordenar o programa, confirmar turnos e equipas, definir detalhes e tirar dúvidas que os jovens possam ter com os monitores que os vão orientar e acompanhar nas várias tarefas/ações.

2. Os monitores de cada equipa ou turno são trabalhadores do Município que manifestam o seu interesse em participar. Cabe aos monitores a responsabilidade de acompanhar o grupo e zelar pela realização das tarefas.

III. SETORES

O Programa de Voluntariado desenvolve-se num conjunto de setores, a que correspondem tarefas na divulgação, organização, produção e funcionamento da Feira da Serra, o qual será divulgado oportunamente.

IV. DEVERES

1. Pretende-se que este seja um programa onde os jovens possam conviver e divertir-se, ao mesmo tempo que têm oportunidade de colaborar para o sucesso de um dos eventos de referência do calendário de eventos do verão algarvio.

Não obstante a sua dimensão lúdica, esta é também uma experiência muito enriquecedora no percurso cívico e profissional dos jovens, porquanto se reveste de uma oportunidade na preparação para o futuro dos jovens participantes.

Neste âmbito, considera-se que também deve existir responsabilidade da parte dos participantes, tanto no respeito e cuidado para com colegas de voluntariado e com todas as pessoas com quem contactam enquanto representantes da Feira da Serra de São Brás de

Alportel; como ainda no cumprimento responsável dos compromissos assumidos para com a organização e responsáveis pelo Programa de Voluntariado.

2. Constituem assim deveres dos jovens participantes:

- a) Respeito, boa-educação e cuidado com colegas de voluntariado, bem como com todas as pessoas com quem contactam enquanto representantes da Feira da Serra de São Brás de Alportel.
- b) Assiduidade e Pontualidade. Os voluntários comprometem-se a cumprir de forma assídua e pontual nas atividades em que se inscrevem e participam.
- c) Inclusão de pelo menos 1 turno no decurso da Feira da Serra. A inscrição nos turnos tem que obrigatoriamente incluir pelo menos um turno a decorrer durante a Feira da Serra, até que esses turnos estejam totalmente preenchidos.
- d) O jovem participante deve cumprir os turnos em que se inscreve, exceto em situações de força maior, as quais devem ser comunicadas previamente à organização e aos respetivos monitores. Consideram-se motivos de força maior, situações de doença, acidente, emergência familiar ou outras circunstâncias devidamente justificadas.
- e) Em caso de impossibilidade de comparecer a um turno previamente assumido, o jovem participante deve, sempre que possível, sugerir um colega para o substituir, previamente acordado com o substituto, facultando os respetivos contactos à organização. A substituição apenas será considerada válida após validação e confirmação da organização. O incumprimento injustificado destes compromissos poderá implicar a não admissão do participante em futuras edições do programa de voluntariado.
- f) A organização reserva-se o direito de excluir do Programa qualquer participante que adote comportamentos incompatíveis com os objetivos do mesmo, nomeadamente situações de desrespeito, incumprimento reiterado das normas ou condutas que coloquem em causa o normal funcionamento das atividades.

V.DIREITOS

- 1. Ainda que a raiz do Programa seja o envolvimento e participação voluntária não remunerada de jovens para a realização de tarefas de preparação deste evento que se pretende que possam proporcionar-lhes experiências diferentes, contacto com outras pessoas e o convívio são e divertido entre colegas e monitores, a Comissão Organizadora da Feira da Serra de São Brás de Alportel procura também dar valor ao empenho dos jovens com a determinação de um conjunto de compensações:
- 2. Os jovens voluntários têm direito a certificado de participação em programa de voluntariado
- 3. Caso a organização observe e avalie um desempenho extraordinário por parte de um voluntário, como forma de agradecer e valorizar o seu exemplo e contributo, com disponibilidade acrescida e um entusiasmo particular em participar na Feira da Serra, a

Comissão Organizadora, poderá atribuir uma menção de mérito ou outro reconhecimento simbólico considerado adequado.

VI. COMPROMISSO DA ORGANIZAÇÃO:

1. A Comissão Organizadora da Feira da Serra de São Brás de Alportel compromete-se a garantir que os jovens são acompanhados durante as tarefas/turnos que realizem, por um adulto ou voluntário experiente designado, devidamente identificado como elemento da organização do evento.
2. Nas ações de divulgação prévias ao evento, a organização proporciona transporte aos voluntários, sendo previamente definida hora e local de partida e de chegada.
3. Os voluntários recebem informação e contactos dos monitores que os vão acompanhar em cada turno.
4. A todos os voluntários será entregue uma credencial de voluntário, que deverá ser utilizada durante os turnos em que estejam em funções e devolvido no fim dos turnos.
5. A organização reserva-se o direito de proceder aos ajustamentos que considere necessários na distribuição de tarefas, equipas e horários, sempre que razões de funcionamento do evento o justifiquem, contactando os voluntários para o efeito.
6. A participação no Programa pressupõe a autorização para recolha e utilização de imagens captadas durante as atividades, para fins de divulgação institucional da Feira da Serra e do Município, nos termos da legislação aplicável e da autorização prestada na ficha de inscrição.

A Comissão Organizadora da Feira da Serra
São Brás de Alportel, junho de 2026